

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

ATA N° 141 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO JAIR MARIANO (EM EXERCÍCIO)
1° SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)
2° SECRETÁRIO - DEPUTADO NILSON LEITÃO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Sr. Deputado José Carlos Freitas que assuma a 1ª Secretaria e convido o nobre Deputado Nilson Leitão para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS JOSÉ CARLOS FREITAS E NILSON LEITÃO ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Circular n° 004/99, da Presidente da CPI do Narcotráfico ao Deputado Riva, confirmando a viagem a Brasília; Ofício n° 403/99, do Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, Brasília, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso; Memorando n° 159/99, do Deputado Riva, comunicando à Mesa Diretora que estará ausente das Sessões Ordinárias dos dias 09, 10 e 11 de novembro de 1999, em virtude de viagem a Brasília; Ofício n° 1.012/99, da Caixa Econômica Federal, reportando ao Ofício n° 2.468/99, que encaminha o Requerimento n° 177/99 de autoria do Deputado Gilney Viana; Ofício n° 3.240/99, da Secretaria de Estado de Infra-estrutura, referente à Indicação n° 818/99, de autoria do Deputado Everaldo Simões; Ofício n° 299/99, da Secretaria de Estado de Infra-estrutura, em atenção ao Ofício n° 1.486/99, referente à Indicação n° 377/99, de autoria do Deputado Carlos Brito; Ofício n° 298/99, da Secretaria de Estado de Infra-estrutura, em atenção ao Ofício n° 2.983/99, referente à Indicação n° 767/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício n° 1.286/99, da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA, em atenção ao Ofício n° 3.179/99, referente ao Requerimento n° 202/99, de autoria

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

do Deputado Carlos Brito; Ofício nº 1.920/99, da Secretaria de Estado de Saúde, em atenção ao Ofício nº 1.603/99, referente à Indicação nº 59/99, de autoria do Deputado Elarmin Miranda; Ofício nº 700/99, da Secretaria de Segurança Pública, encaminhando cópia do Projeto de Reestruturação da Segurança Pública”.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JAIR MARIANO) - Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assumo a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 20:55 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT – Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Indicação:

Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Müller Neto, e ao Sr. Presidente do IPEMAT, Dr. Homero Florisberto da Silva, a necessidade da instalação de um posto de atendimento do referido instituto em Alta Floresta.

Com fulcro no Regimento Interno, conforme preceitua o Artigo 245, inciso II, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias aos setores auxiliares mencionados, mostrando a necessidade da instalação de um posto de atendimento médico do IPEMAT, assim como o credenciamento de novas unidades hospitalares, a fim de propiciar amparo médico-hospitalar aos seus segurados em Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A assistência médico-hospitalar aos servidores públicos estaduais deve, prioritariamente, ser prestada pelo IPEMAT-Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso. Entretanto, tal não se dá, principalmente para aqueles servidores lotados em cidades interioranas deste Estado, situação de fato, particularmente vivenciada em Alta Floresta, onde as lideranças políticas, sociais e trabalhistas apontam essa gritante e inconcebível falha assistencial do sistema previdenciário do Estado. Em conseqüência, o clamor dos desassistidos pela correção dessa ausência governamental – em grande monta na localidade em questão – é procedente e justo e, por pena de se impor ao servidor público estadual situado naquela urbe mais um sacrifício de considerável peso e exacerbado ônus, deixando-o por mais tempo sem o amparo médico-hospitalar irrestrito, que lhe é devido, por Lei, pelo Estado, visto que há muito tempo, segundo o apurado, essa incumbência estatal não é cumprida pelo referido Instituto.

É, pois, com a intenção de sanar a falha apontada, conforme acima retratado, que apresento a presente Indicação, à qual espero seja dada a necessária guarida pelos meus nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado NICO BARACAT - PMDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados, para apresentar duas Indicações e um Projeto de Lei:

1ª) INDICAÇÃO: Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade da instalação de sonorizadores no local conhecido popularmente como “curva da Santa”, na Rodovia MT-130, no trecho compreendido entre os Municípios de Rondonópolis e Poxoréo.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade da instalação de sonorizadores no local conhecido popularmente como “curva da Santa”, na Rodovia MT-130, no trecho compreendido entre os Municípios de Rondonópolis e Poxoréo.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-130 possui intenso tráfego de veículos leves e pesados, pois por ela são transportadas as produções das lavouras aos armazéns e grandes centros, pois essa região é identificada como de grande potencial agrícola e pecuário do Estado.

Por possuir um trecho que impõe sérios riscos de acidentes aos motoristas, local em que várias pessoas já sofreram lesões corporais e até mesmo alguns perderam a própria vida em colisões de veículos, é que apresentamos a presente Indicação para que sejam instalados sonorizadores no local conhecido popularmente como “curva da Santa”, na Rodovia MT-130, no trecho compreendido entre os municípios de Rondonópolis e Poxoréo.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio do Vereador Valdir Clemente.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Nivaldo Gomes Bezerra, a necessidade da realização de um estudo aprofundado em toda a área que abrange o Pantanal Mato-grossense, visando detectar um desequilíbrio ecológico no ciclo reprodutivo do Pantanal, onde a população dos jacarés é bem maior que a suportável no ecossistema.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Nivaldo Gomes Bezerra, mostrando a urgente necessidade da realização de um estudo aprofundado em toda a área que abrange o Pantanal Mato-grossense, visando detectar um desequilíbrio ecológico no ciclo reprodutivo do Pantanal, onde a população de jacarés é bem maior que a suportável no ecossistema.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O Estado de Mato Grosso caracteriza-se por três ecossistemas distintos: o Cerrado, o Pantanal e a Mata Amazônica.

O Pantanal é um dos maiores espetáculos de vida que a natureza oferece ao homem, através da riqueza exuberante da fauna e flora terrestre e aquática, que nem todo poder das palavras, dos adjetivos, consegue descrever.

O Pantanal, imensa planície sedimentar com 140 mil quilômetros quadrados de área inundáveis, é um ecossistema único no Planeta.

As chuvas que caem nas cabeceiras dos rios da Bacia do Paraguai, ao Norte, são drenadas para o Sul, e então a maior parte da região fica coberta pelas águas. Quando essas águas baixam, o solo está enriquecido e pronto para dar seqüência ao mágico ciclo da vida.

O que mais impressiona no Pantanal é a qualidade e diversidade dos animais que o habitam. São milhares de aves de aproximadamente 600 famílias diferentes.

Com a proibição da caça de espécies existentes nessa região, em algum momento do ciclo reprodutivo no Pantanal houve um desequilíbrio, tornando a população dos jacarés muito maior do que a suportável pelo ecossistema. Sendo o jacaré o predador natural e insaciável dos nossos peixes, tornam-se cada vez mais escassos os cardumes existentes nos rios que banham a bacia Mato-grossense.

Considerado nobre por ser o peixe de água doce mais saboroso, o pintado está começando a faltar na mesa dos mato-grossenses. Outras espécies hoje também são raras, tais como: dourado, pacu, matrinxã, e outras.

Há quinze anos, o cardume era tanto que havia briga na hora da comercialização do pescado; hoje, o que percebemos é a escassez do produto.

A nossa grande preocupação, além de tudo, é o êxodo rural dos ribeirinhos, pois não tendo mais como sobreviver da pesca, deslocam-se para os grandes centros buscando novos horizontes.

Preocupados com a atual situação é que apresentamos a presente Indicação, no sentido de que sejam realizados estudos com a maior brevidade possível em toda área de abrangência do Pantanal Mato-grossense, analisando a vasta população dos jacarés existentes em nossas bacias.

Ficando detectado esse desequilíbrio, sugerimos que seja aberta uma temporada de caça dessa espécie no período da piracema, aliando assim a continuidade da visita de turistas, principalmente na área pantaneira, bem como manter os ribeirinhos na atividade pesqueira garantindo mais uma opção de alimento para toda a população do Estado.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares para que este pleito alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Sr. Presidente, quero informar que essa Indicação ao IBAMA é de suma importância, tendo em vista que, infelizmente, hoje, mesmo na época da Piracema, nós estamos perdendo muitos peixes no Rio Cuiabá, em virtude do grande número de jacarés no Pantanal.

Portanto, meu amigo Deputado Gilney Viana, preciso contar com o seu apoio para fazermos a caça ao jacaré, tendo em vista que os jacarés estão acabando com os peixes do Rio Cuiabá. É isso mesmo, Sr. Deputado, preciso contar com seu apoio porque nós sabemos que tem um número muito grande de jacarés no Pantanal. V. Ex^a está convidado a ir comigo até lá para ver o número de jacarés na beira do rio - e a cada mergulhada é um pintado que sai do rio. Fica aqui, então, o nosso alerta e a Indicação ao IBAMA, e contamos com os colegas Deputados.

3ª) PROJETO DE LEI:

**Modifica e acrescenta inciso ao Artigo
14, da Lei nº 7.098, de 30/12/98.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica modificado o Artigo 14, da Lei nº 7.098, de 30/12/98, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 ...

V - 15% (quinze por cento) nas prestações onerosas de serviços de comunicação, inclusive quando prestados ou iniciados no exterior;

VI - os percentuais abaixo, nas operações com energia elétrica:

a) consumo mensal até 200 (duzentos) kwh ficará isento;

b) consumo mensal de 201 (duzentos e um) kwh a 400 (quatrocentos) kwh - 10% (dez por cento);

c) consumo mensal acima de 401 (quatrocentos e um) kwh - 15% (quinze por cento).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de comunicação e energia elétrica são básicos e essenciais a toda sociedade. Com a aprovação da Lei nº 7.098, de 30/12/98, foi elevada a alíquota do Imposto do ICMS para 30%, trazendo insatisfação a toda população mato-grossense, bem como prejuízo às empresas que são primordiais na manutenção de empregos de milhares de pais de família.

Nossa população sofre diariamente uma carga tributária muito elevada, sacrificando ainda mais o trabalhador que luta pela subsistência de sua família, por esse motivo entendo que o presente projeto de lei irá ao encontro dos anseios dos cidadãos, melhorando sobremaneira a qualidade de vida das famílias do nosso Estado.

Com relação à energia elétrica, que é um bem essencial para a qualidade de vida de qualquer cidadão, não podemos adotar a mesma alíquota para todas as faixas de consumo, porque uma pessoa que consome 200 kw/h por mês não pode pagar uma alíquota igual a uma pessoa que consome 400 kw/h por mês.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares, aprovando este projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, para apresentar proposições de nossa autoria:

1º) PROJETO DE LEI:

Modifica o Art. 3º da Lei nº 5.365, de 30 de setembro de 1988.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 3º da Lei nº 5.365, de 30 de setembro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Compete ao Instituto de Terras de Mato Grosso - Órgão Executor da Política Fundiária e de Reforma Agrário no Estado de Mato Grosso, administrar programas e aplicar recursos do FAEMAT”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Num momento em que está mais que provado que o sucesso de um assentamento de trabalhadores rurais, tanto quando do acesso à terra, necessita de ações estruturadoras que visem à permanência dos assentados em condições dignas, a presente proposição visa apenas e tão-somente a corrigir uma distorção que tem dificultado a destinação de competência e execução de ações aos assentamentos do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado JAIR MARIANO - PPB

Essa Lei, Srs. Deputados trata da gestão, do gerenciamento do FAEMAT, e a proposta por nós apresentada visa a delegar ao INTERMAT a possibilidade de gerenciar esse fundo já existente desde 88. Isso abrirá espaço, Srs. Deputados, para que o INTERMAT possa ser parceiro do INCRA na nova política de reforma agrária que trata os Institutos de Terras e os Órgãos de Terras dos Estados como parceiros preferenciais. É uma proposta de modificação do Artigo 3º da Lei que trata desse assunto.

2º) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública a ADF- Associação dos Deficientes Físicos do Município de Alta Floresta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ADF-Associação dos Deficientes Físicos do Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Deficientes Físicos de Alta Floresta, fundada em 21 de julho de 1997, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e tempo indeterminado de duração, com sede no Município de Alta Floresta, e tem por finalidade prestar atendimento social direto aos deficientes físicos, de forma a auxiliar na sua integração junto à sociedade, com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de vida dos deficientes, bem como proporcionar outros atendimentos julgados necessários.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da matéria, visto que o objetivo do presente projeto é dar à Associação de Deficientes Físicos de Alta Floresta condições de ter participação em projetos de âmbito nacional.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.

Deputado JAIR MARIANO - PPB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa:

Uso deste expediente, Sr. Presidente, apenas para parabenizar o Secretário de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, nosso ex-Deputado Rodrigues Palma, que hoje assinou um convênio no gabinete do Governador - por seu mérito também - de praticamente três milhões de reais. E as metas específicas desse Convênio são: implantação de unidades locais de saúde animal e vegetal em sete municípios de Mato Grosso, combate à febre aftosa, estruturação de laboratório de sanidade animal, estruturação de postos fixos e móveis de fiscalização, controle de trânsito animal e vegetal, cadastramento de rebanho e lavouras nos municípios onde serão implantadas as unidades, levantamento das pragas dos vegetais dermatóides e da soja e sigatoca negra, que é aquela doença que está se alastrando em Mato Grosso e que dá na banana.

Suas iniciativas e seus trabalhos, Srs. Deputados, realmente mostram a importância de pessoas do Mato Grosso, de autoridades do Mato Grosso dentro da estrutura do Governo Federal - o que Mato Grosso tem a ganhar com isso é de fundamental importância. E já ganhou muito, principalmente por ter uma autoridade da envergadura do Deputado Rodrigues Palmas, que conhece muito e foi Deputado por várias vezes deste Estado, e que muito bem está representando e desempenhando sua função naquilo que foi colocado. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Moacir Pires.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa que nos assiste, para apresentar várias proposições:

1^a) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com o fornecimento de duas viaturas policiais, tipo Veraneio Camburão, para atender as ocorrências e o patrulhamento efetuados pela Delegacia de Polícia Civil do Município de Sapezal.

Fundamentado no que dispõe a Resolução n^o 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com o fornecimento de duas viaturas policiais, tipo Veraneio Camburão, para atender as ocorrências e o patrulhamento efetuados pela Delegacia de Polícia Civil do Município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Formulamos a presente Indicação com base em ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Sapezal, porque as autoridades deste município estão preocupadas com a falta de estrutura para combater o alto índice de violência.

A solicitação para o fornecimento de duas viaturas ao município se faz necessária a fim de servir à Polícia Civil e à Polícia Militar, ambas com força efetiva atuando naquele município.

A Polícia local se encontra desfalcada de recursos materiais, como, por exemplo, veículos, linhas telefônicas, computadores, fazendo com que no dia-a-dia, apesar dos esforços empreendidos pelos agentes, não consigam oferecer um atendimento à altura para combater a criminalidade.

As viaturas são o mínimo necessário para que se empreendam ações efetivas, com possibilidade de resultados satisfatórios no combate aos crimes, como: tráfico de drogas, prostituição, roubo, furtos, agressões físicas, que evoluem quantitativamente em Sapezal decorrente do aumento da população, entre outros fatores.

Investir na segurança pública é dever do Estado, por isso não podemos ser omissos em relação à grave situação que vem ocorrendo em Sapezal, um município rico, próspero, que contribui para a receita orçamentária do Estado.

A população de Sapezal tem o direito de viver com mais tranqüilidade e segurança.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

2^a) PROJETO DE RESOLUÇÃO: **Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sr^a Lucimar Sacre de Campos...**
(DEIXA DE SER TRANSCRITO POR JÁ EXISTIR MATÉRIA IDÊNTICA.)

3^a) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Rocha Jucá.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Pedro Rocha Jucá o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Rocha Jucá faz justiça a este ilustre cidadão brasileiro, oriundo da cidade de Crato, Estado do Ceará.

Pedro Rocha Jucá está radicado em Cuiabá desde 1959. Desde que aqui chegou muito contribuiu para o desenvolvimento jornalístico em nossa capital. Dirigiu por quase vinte e cinco anos o jornal *O Estado de Mato Grosso* e fundou o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Mato Grosso, onde foi presidente por mais de nove anos.

A sua experiência jornalística começou ainda jovem, com apenas dezesseis anos, quando fundou *A Voz da Mocidade*, um jornal estudantil, e pouco tempo depois compôs a equipe do jornal *O Ideal*, em sua terra natal. Escreveu os jornais *O Momento* e *Folha da Tarde*, período em que morou na cidade de Corumbá-MS.

Com menos de vinte anos o ilustre Pedro Rocha Jucá assumiu as funções de Redator-Chefe de *O Estado de Mato Grosso*. Foi correspondente do jornal *O Estado de São Paulo* no período de 1961 a 1972. De 1961 a 1962 foi, também, correspondente em Cuiabá da revista *Visão*, e ocupou lugar de destaque nacional, tendo se afastado da Fundação por absoluta falta de tempo.

Foi colaborador do jornal político *O Combate*, da antiga União Democrática Nacional, e manteve parceria com o jornalista Eugênio Carvalho, na *Rexpress*, primeira agência de notícias de Mato Grosso.

Em 1973, indicado pelo jornalista Rubens de Mendonça, foi admitido no Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.

Em 1988 fundou a Academia Mato-grossense Maçônica de Letras, sendo seu primeiro presidente, e reeleito em 1990.

Tendo prestado relevantes serviços a nossa Capital, recebeu, em 1973, o Título de Cidadão Cuiabano, concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

É também autor de várias obras publicadas:

- *A imprensa Oficial em Mato Grosso*;
- *Personalidades da História em Mato Grosso*;
- *Os Símbolos Oficiais do Estado de Mato Grosso*;
- *Exemplo: a palavra de jornalista*;
- *Júlio Müller, Um Grande Estadista*.

O Sr. Pedro Rocha Jucá sempre desenvolveu as suas funções com o mais alto profissionalismo, tendo como marca registrada sua competência para interpelar e contextualizar fatos e idéias, o que retrata a sua ampla formação cultural.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Este ilustre cidadão faz parte da história cultural de Mato Grosso. Nada mais justo que conceder esse Título de Cidadão Mato-grossense a quem tanto contribuiu para enriquecer o nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

4ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jefferson Novaes da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Jefferson Novaes da Silva o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Resolução é homenagear este ilustre cidadão, natural da cidade de São Luís do Maranhão, que durante toda a sua trajetória sempre se dedicou a uma causa nobre: a educação cristã.

O Sr. Jefferson Novaes da Silva, de 1979 a 1990, ocupou inúmeros cargos, dentre eles: ministro evangélico, pastor, presidente do presbítero de Campo Grande-MS, relator da Comissão de Constituição e Justiça. Em 1991 foi transferido para o Presbítero Centro América Cuiabá, onde desenvolveu várias funções sempre voltadas para as questões sociais.

Vivemos em um País com um índice assustador de miséria. Como conseqüência, a violência impera em razão da má distribuição de renda.

A igreja desempenha um papel importante na vida da população. As pessoas vivem sob um código de comportamento mais rígido, com reflexos nada desprezíveis na postura social.

O Sr. Jefferson Novaes da Silva é um questionador incansável dos valores éticos e morais na sociedade em que vivemos, mobiliza as igrejas locais e seus membros para a ação social, desenvolve trabalhos de evangelização com jovens e alfabetização de crianças e adultos. O trabalho do Sr. Jefferson Novaes da Silva inclui orientação para moradia, emprego, saúde, terceira idade e programas de socorro em comunidades em nosso Estado.

É justo conceder o Título de Cidadão Mato-grossense a este homem ordeiro, pacífico e extremamente fiel a sua postura religiosa. O Sr. Jefferson Novaes da Silva dá os mais vivos exemplos de sua fé e de seu amor para com seus semelhantes, independente de cor, credo e raça.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Anélio Mazzocco.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. **Anélio Mazzocco** o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anélio Mazzocco é natural de Itá, Santa Catarina. Chegou a Cuiabá no ano de 1978, com o objetivo de desempenhar a função de gerente de compras da Sadia.

Desde então, sempre procurou participar de ações e movimentos que objetivaram o desenvolvimento e a melhoria do rebanho bovino mato-grossense, tais como:

- participação nas campanhas de vacinação da febre aftosa nas áreas de divulgação, orientação e patrocínio;

- membro da equipe que criou e implantou o Fundo Emergencial de Erradicação da Febre Aftosa-FEFA;

- participação, como membro, de um painel de debates no III Simpósio O Nelore do Século XXI, em Ribeirão Preto-SP;

- sendo Diretor de Compras do Frigoverdi, empresa do Grupo Perini, que, com o arrendamento das instalações da Sadia e *West Arizona* e a construção de um frigorífico no Município de Juara, abate, aproximadamente, dois mil e quinhentos bois por dia e gera mais de mil empregos diretos e dois mil indiretos.

- sendo membro da Diretoria do Sindicato dos Frigoríficos do Estado de Mato Grosso na função de tesoureiro.

- coordenação, em parceria com a Diretoria de *Carrefour*, do Programa de Boi Ecológico do selo verde.

O desenvolvimento de uma região é fruto exclusivo das ações empreendidas pelos seus habitantes.

Mato Grosso é um Estado privilegiado. As pessoas aqui radicadas lutam, trabalham e dão tudo de si para o desenvolvimento local.

Devemos muito a essas pessoas, mato-grossenses ou não, que adotaram este Estado de coração. Através de seu trabalho e determinação contribuem para o engrandecimento do nosso querido Mato Grosso.

A pecuária local será, na virada do milênio, a mais desenvolvida e viável do Brasil, isto se houver harmonia entre seus segmentos, baseada nos princípios da autêntica parceria.

Mato Grosso se sente engrandecido por abrigar pessoas como Anélio Mazzocco, que muito contribui com a nossa pecuária, bem como na geração de empregos, que é um problema que assola todo o País.

Os resultados obtidos através do desempenho do trabalho do Sr. Anélio Mazzocco renovam as esperanças dos criadores quanto a um futuro mais promissor para a agropecuária local.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Inúmeras são as razões em conceder ao Sr. Anélio Mazzocco o Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, permitam-me fazer dois registros. Primeiro, justificar-me perante as Bancadas de Oposição em relação a minha ausência na reunião, hoje, ocorrida, por sinal no meu gabinete, onde foram tratadas estratégias das oposições para atuar durante este final de ano.

Eu gostaria de deixar claro para os meus colegas de Oposição que, não obstante ter estado ausente, eu estou firme com as suas resoluções e os acompanharei.

O motivo pelo qual eu estive ausente da reunião das oposições foi justamente porque eu estava abrindo um *work-shop* sobre unidade de conservação no Estado de Mato Grosso, sobre o sistema de unidade de conservação do Estado de Mato Grosso, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, organizações não-governamentais, Universidade Federal de Mato Grosso e Universidade Estadual de Mato Grosso.

Informo aos Srs. Deputados que aqueles que queiram participar, amanhã, no Hotel Paiaguás, nós continuaremos com a apresentação inicial da palestra do Dr. José Pedro, que é Secretário para Assuntos da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, às 08:30 horas da manhã, estão todos convidados - dá uma superposição de iniciativas, inclusive da Sessão, e nós precisamos adequar.

Eu gostaria de registrar que esse *work-shop* é da maior importância, porque nós estamos vivendo num Estado que é muito depredador, contaminador e perdulário, particularmente quando se trata dos recursos naturais. E se nós não estabelecermos um mínimo de conservação de remanescentes de ecossistemas com uma rica biodiversidade, nós amargaremos duramente daqui a cinqüenta ou cem anos.

Claro que se a política é de médio e longo prazo, que nem sempre é captada pelos agentes públicos e privados do presente, mas, certamente, aqueles que já viram o passado, podem prever o futuro. E o futuro nos indica que nós precisamos preservar, pelo menos, a mostragem do que é a nossa flora e a nossa fauna neste momento, porque até a biotecnologia do futuro depende dos bancos genéticos que nós conseguirmos preservar hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, hoje as Bancadas de Oposição se reuniram no gabinete do Deputado Gilney Viana, e, dos nove Deputados, estiveram presentes sete - não estiveram o Deputado Silval Barbosa, por não ter conseguido se deslocar de Cáceres para cá, e o Deputado Gilney Viana, porque tinha um compromisso com o pessoal de Brasília. Foi uma reunião importante, e as Bancadas de Oposição fizeram uma pauta de encaminhamento para os próximos quarenta e cinco dias. Entre outros pontos, nós decidimos centrar fogo na questão da redução do ICMS da energia, do telefone, do IPVA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Para se ter uma idéia, caros colegas Deputados, só de requerimentos, indicações, solicitações, eu recebi, nos últimos dois meses, mais de cinquenta municípios do Estado de Mato Grosso. As Bancadas de Oposição decidiram também centrar fogo, trabalhar em cima do Plano Plurianual e do Orçamento, e vamos encaminhar o pedido de abertura de uma CPI da SEFAZ.

Essas foram as prioridades. É lógico que há outras prioridades que foram discutidas, como a questão da Segurança Pública, como a questão das estradas, mas as prioridades, porque faltam somente quarenta e cinco dias para entrarmos no recesso Parlamentar, nós vamos encaminhar nesse sentido.

Quero aqui dizer que senti as Bancadas coesas, determinadas, “reoxigenadas”, e as Bancadas de Oposição vão procurar realmente resgatar aquilo que é fundamental, resgatar a auto-estima do cidadão, do trabalhador, que hoje não agüenta mais pagar impostos tão altos, como vêm pagando no Estado de Mato Grosso, que, aliás, é o Estado que cobra os mais altos impostos do País - nós navegamos na *Internet* e constatamos isso -, e vamos nos manter coesos nessa caminhada...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Sr. Presidente, nós vamos apresentar várias Indicações e Requerimentos que não vou ler, porque o tempo é pouco, mas eu achei importante deixar essas informações...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Nós concederemos mais um minuto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Obrigado, Sr. Presidente, acho importante essas informações do encaminhamento e das deliberações da Bancada de Oposição.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Presidente do IPEMAT- Instituto de Previdência de Mato Grosso, Dr. Homero Florisbelo, a necessidade de instalação de um Posto de Atendimento bem como credenciamento de novas unidades hospitalares no Município de Alta Floresta.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder o encaminhamento do presente expediente ao Dr. Homero Florisbelo, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Alta Floresta tem uma população de setenta mil pessoas e um universo de dois mil e duzentos funcionários públicos estaduais que, com seus dependentes, perfazem em torno de quatro beneficiários diretos do Instituto de Previdência do Estado.

O Posto do IPEMAT mais próximo está em Sinop, distante trezentos e vinte quilômetros de Alta Floresta, dificultando o atendimento médico-hospitalar de seus beneficiários.

O credenciamento de novas unidades hospitalares proporcionará maior comodidade e conseqüentemente a garantia dos direitos à saúde do funcionalismo daquela região.

A presente indicação regularizará o fácil acesso aos atendimentos, evitando com isso ausência de funcionários ao expediente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante de Oliveira, com cópia ao Secretário de Estado de Infra-estrutura, Sr. Vítor Cândia, e ao Diretor-Presidente do DVOP, Dr. José Carlos Novelli, a necessidade de retomar as obras da duplicação da Rodovia MT-270, no trecho compreendido entre a Av. Lions Internacional até o Parque de Exposições Wilmar Peres de Farias, Município de Rondonópolis.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis é uma cidade que cresce 10% ao ano, com uma população de cento e setenta e cinco mil habitantes. Este crescimento se dá em função, principalmente, de sua posição geográfica. Entroncamento entre várias rodovias estaduais e federais, a cidade cresce em todos os sentidos.

A MT-270 é uma rodovia estadual que interliga Rondonópolis à Guiratinga. Nesse trecho surgiram nos últimos anos vários bairros, além disso, é através dessa rodovia que se chega à UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso e ao Parque de Exposições.

O fluxo de veículos neste trecho é intenso, ocasionando vários acidentes, inclusive fatais.

O serviço de terraplanagem foi iniciado, mas de forma lenta, e com as chuvas pode deteriorar todo o serviço executado, acarretando prejuízos irreparáveis economicamente.

Pelos motivos expostos entendemos ser absolutamente necessária a conclusão da duplicação dessa via ainda este ano.

Plenário das Deliberações Dep. Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante de Oliveira, com cópia ao Secretário de Estado de Infra-estrutura, Sr. Vítor Cândia, a necessidade da construção de uma ponte em alvenaria, de trezentos metros, sobre o Rio Teles Pires, interligando o Município de Nova Canaã do Norte ao Distrito de Colorado do Norte.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte de concreto unindo o Município de Nova Canaã do Norte aos Distritos de Colorado do Norte, Ouro Branco e Flor da Serra, bem como as cidades de Carlinda, Colíder e Alta Floresta, em muito beneficiará o escoamento da riqueza, como

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

madeira, grãos e pecuária, diminuirá os custos de transporte, pois a balsa existente cobra uma taxa de R\$14,00 para a travessia de um caminhão e de R\$4,00 reais por carro de passeio, além da demora existente na travessia.

Além da economia, valorizará os imóveis rurais da região e trará benefícios ao turismo, pois o Rio Teles Pires possui belas praias e é abundante em peixes.

A travessia pela ponte diminui em muito o número de acidentes, ocasionando mais confiança aos seus usuários.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Secretários, companheiros Deputados, Deputada, imprensa e amigos que nos assistem das galerias, apresento um Projeto de Lei de reconhecimento de utilidade pública a um clube da terceira idade que tem feito um trabalho social muito bonito, não só em Matupá, mas em toda a região, e eu estou aqui apresentando para ser reconhecido como de utilidade pública.

PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública a Associação da Terceira Idade “Tia Celina”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação da Terceira Idade “Tia Celina”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação da Terceira Idade Tia Celina foi fundada em 20 de março de 1998, na cidade de Matupá, onde está situada sua sede.

Esta sociedade civil filantrópica tem por objetivo o estudo, prática e divulgação da Política do Idoso, filosofia e ciência, nos moldes da Superintendência do Idoso-MT, e ainda a prática da caridade como dever social e princípio da moral cristã, como exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo, e ações em benefício dos idosos.

Em razão da abrangência dos trabalhos da Associação da Terceira Idade Tia Celina com todos os familiares e voluntários da comunidade matupaense, é que contamos com o apoio dos demais Pares para a aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Amador Tut.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, uso do Pequeno Expediente para apresentar três Indicações, assinadas por nós e pelo nosso Líder, Deputado Hermínio J. Barreto:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a urgente necessidade de executar os serviços de reforma e ampliação da EEPG Padre José Maria do Sacramento e da EEPG Tancredo de Almeida Neves, no Município de Nova Brasilândia.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, indicamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, demonstrando a urgente necessidade de executar os serviços de reforma e aplicação da EEPG Padre José Maria do Sacramento e da EEPG Tancredo de Almeida Neves, no Município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Brasilândia vem crescendo de forma acentuada e a da EEPG Padre José Maria do Sacramento e da EEPG Tancredo de Almeida Neves, atendendo um grande fluxo de alunos nos períodos matutino, vespertino e noturno, não suportam a demanda, por isso, necessário se faz a reforma e ampliação das mesmas.

As referidas escolas encontram-se em estado precário de funcionamento, além de todas suas dificuldades ainda existe a preocupação com os alunos que não conseguiram vagas nestas escolas, devido ao espaço físico e às condições de funcionamento serem inadequados, razão pela qual torna-se necessário que a administração pública torne possível a execução das referidas obras com a maior brevidade.

Por tudo que aqui está dito é que justificamos a nossa indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de executar os serviços de pavimentação asfáltica, recuperação das pontes e aterros em vários pontos da Rodovia MT-140, no trecho compreendido entre os Municípios de Nova Brasilândia e Campo Verde.

Com fulcro no Art. 245, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de executar os serviços de pavimentação asfáltica e recuperação das pontes e aterros em vários pontos da Rodovia MT-140, no trecho compreendido entre os Municípios de Nova Brasilândia e Campo Verde.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

A ausência do asfalto e a falta de manutenção de pontes e aterros na Rodovia MT-140 inviabilizam completamente o transporte de um modo geral, em especial nos Municípios de Nova Brasilândia e Campo Verde.

A rodovia de que tratamos constitui uma parte da malha viária responsável pelo desenvolvimento do nosso Estado, sendo esta região considerada um dos principais celeiros agrícolas de nosso Estado.

Estamos adentrando nos grandes períodos chuvosos e, como bem se sabe, nessa época as rodovias ficam extremamente vulneráveis a danificações, por isso, necessário se faz que seja executada a pavimentação asfáltica e a recuperação das pontes e aterros na Rodovia MT-140.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de que sejam adotadas providências para implementar os serviços emergenciais de tapa-buracos e de recapeamento asfáltico da Rodovia MT-249, do trecho compreendido entre o trevo de acesso ao Município de Santo Afonso e o Município de Nova Marilândia.

Com fulcro no Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de que sejam adotadas providências para implementar serviços emergenciais de tapa-buracos e de recapeamento asfáltico da Rodovia MT-249, do trecho compreendido entre o trevo de acesso ao Município de Santo Afonso e o Município de Nova Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rodovia MT-249 compreendido entre o trevo de acesso ao Município de Santo Afonso e o Município de Nova Marilândia encontra-se em péssimo estado de conservação.

O estado precário em que essa via se encontra traz enormes prejuízos à população, pois a ausência de manutenção da MT-249 está ocasionando a quebra de veículos e aumentando substancialmente o custo operacional do transporte, por isso, necessário se faz que sejam implementados serviços emergenciais de tapa-buracos e recapeamento asfáltico da mesma.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999

Deputado AMADOR TUT - PL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Sr. Presidente, nós apresentamos um Requerimento terça-feira passada, e gostaríamos de saber se foi liberado o Plenário Milton Figueiredo para uma audiência pública no dia 17 de novembro, às 15:00 horas.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Comunico a V. Ex^a que o seu Requerimento não foi aprovado por falta de *quorum* - foi pedida a verificação de *quorum* - na última Sessão, e nós vamos colocá-lo em votação hoje.

O SR. AMADOR TUT - Nós também temos um outro Requerimento, no qual solicitamos a ampliação dos poderes da CPI do Narcotráfico...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. AMADOR TUT - ...para não ficar apenas no narcotráfico, mas também seguido de outros crimes organizados, seqüestros, formação de quadrilha, peculato. Se possível, nós gostaríamos que fossem encaminhados também esses dois Requerimentos na votação de hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para registrar aqui no Plenário a decepção que um dos grupos mais fortes do Estado, que gera emprego, que gera praticamente 30% da receita do Estado, sofreu no dia de ontem, quando foram convidados para participar de uma Audiência Pública ontem na FIEMT, deslocando-se de Juara, Alta Floresta, Apiacás, Matupá, Juína, que é a classe dos madeireiros do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, eu me pergunto se valeu a pena - e falo aqui em nome dos Deputados do Nortão - desbravar este Mato Grosso, na década de 70, enfrentando estradas ruins, doenças, malária, encarando a Amazônia Mato-grossense, chamados até pelo Governo Federal, que tinha o *slogan*: "Integrar para não entregar a Amazônia"... E, hoje, não só os madeireiros, mas os próprios pecuaristas, os agricultores são tratados dessa forma pelo IBAMA...

Essa Audiência Pública era aguardada há um mês, solicitada pelos Deputados Federais Ricarte de Freitas e Pedro Henry, com uma cobrança maciça do Deputado Ricarte de Freitas junto ao IBAMA e, no dia de ontem, tudo estava programado para a Audiência Pública, mas infelizmente a Presidente do IBAMA não compareceu, a Secretária Nacional da Amazônia não compareceu... Nós, que acompanhamos a luta do Deputado Nilson Leitão para que essa Audiência ocorresse, ficamos chocados, até porque é uma falta de respeito para com o nosso Estado, uma Audiência Pública que ia tratar dos grandes problemas. O Nortão hoje está parado, Sr. Presidente. Eu quero informar aqui que tem proprietários rurais que estão proibidos de pisar em sua propriedade - situação acobertada pela Justiça de Mato Grosso -, com risco até de pagar vinte mil reais por dia se mexer em capim da sua propriedade, em sua mangueira e até na lida do gado daquela região.

Então, é muito difícil para nós da região Norte, que temos como base econômica a exploração madeireira e a pecuária. Eu acho que não podemos aceitar. Ficou definido que no dia 19 nós estaremos novamente convidando os madeireiros para uma nova Audiência Pública, e gostaria que a Mesa Diretora, através da Presidência, fizesse um documento mostrando a nossa insatisfação e confirmando essa data, para que nós possamos convidar os madeireiros, os produtores rurais, os Presidentes de Sindicatos para debater esse

tema tão importante, que são essas altas multas que o IBAMA está aplicando em toda a região Norte. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós queremos apenas dizer que nós repudiamos também essa ação por parte do Ministério do Meio Ambiente, inclusive do Presidente do Ministério, e a falta de consideração que essas pessoas têm com o nosso Estado, não é nem com o Parlamento, mas com o nosso Estado.

Também quero comunicar a V. Ex^{as} que agora há pouco nós conversamos com o Deputado Riva - que hoje está participando do Parlamento Amazônico, e foi um dia de grande sucesso -, que nos disse que nós precisamos, mais do que nunca, Deputado Romoaldo Júnior e demais Deputados, não só do interior do Estado de Mato Grosso, mas todos nós precisamos olhar com carinho essa situação, que é a questão do meio ambiente, a questão do desmatamento e a questão do IBAMA em nosso Estado.

Sobre a mesa, uma Indicação de autoria do Deputado Pedro Satélite:

Indica à Mesa Diretora, com base na Resolução nº 18/91, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade da instalação de um sistema de telefonia pública, “orelhão”, no Bairro Jardim Vitória, na cidade de Guarantã do Norte.

JUSTIFICATIVA

O referido Bairro, recentemente implantado, destaca-se pelo acentuado crescimento populacional, porém não conta com nenhum sistema de telefonia.

Os habitantes do Bairro Jardim Vitória são, na maioria, trabalhadores do setor madeireiro oriundos de outros municípios, necessitando, portanto, deste meio de comunicação para contatos, tanto no plano comercial como no familiar.

Conscientes da importância do mencionado pleito, conclamamos o apoio dos nobres Pares desta Casa, bem como do Sr. Presidente, para sua aprovação unânime.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

Ainda, sobre a mesa, uma Indicação de autoria do Deputado Benedito Pinto:

“Com fulcro no Artigo 239, letra ‘g’, do Regimento Interno do Poder Legislativo, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, e ao Sr. Diretor-Presidente da Rede CEMAT, Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, solicitando a colocação de postes com iluminação na Rua Maria das Dores, Bairro Santa Maria II, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Várzea Grande é uma cidade que está crescendo, e a cada dia surge um novo bairro, a exemplo do que estamos apresentando, que é o Bairro Santa Maria II, ainda em fase de desenvolvimento, onde é evidente a deficiência de infra-estrutura, principalmente no que diz respeito à iluminação pública, que se mostra de maneira concreta na Rua Maria das

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Dores, o que dificulta o trânsito de veículos e também de pedestres, e por conseqüência facilita a ação de marginais, comuns nas áreas em que se encontram condições favoráveis à prática de delitos.

O atendimento a nossa indicação trará benefícios de suma importância para a melhoria das condições de vida dos moradores do bairro e circunvizinhança.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 09 de novembro de 1999.
Deputado BENEDITO PINTO - PSDB”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, permitam-me usar a palavra no Grande Expediente para fazer algumas considerações sobre o evento do dia 10.

Trata-se de uma manifestação pública nacional de repúdio ao Governo Fernando Henrique Cardoso, promovida por um conjunto de organizações sociais, lideradas pela Central Única dos Trabalhadores-CUT, cujo lema é bem explícito: “Com FHC não dá!”, com a participação daqueles setores dos trabalhadores, os segmentos organizados dos trabalhadores que sofrem não apenas os rebaixamentos dos salários, mas uma criação de três milhões de novos desempregados durante a vigência do Governo Fernando Henrique Cardoso!

Não se trata apenas de não gerar emprego, trata-se de gerar desemprego! Este é o passivo social criado pelo dito Plano Real e pelo seu apropriador - não criador, porque o criador do Plano Real todo mundo sabe que foi o Exm^o Sr. ex-Presidente da República Itamar Franco. Mas alguns se apropriaram, especialmente o Sr. Fernando Henrique Cardoso, que se diz o “pai do Real”, então, que ele seja “o pai”, também, do desemprego e, especialmente, dos três bilhões de novos cargos vagos criados no setor produtivo de comércio e de serviços.

Se fosse apenas o passivo social que delega ao povo e ao País o Sr. Fernando Henrique Cardoso, nós já teríamos motivo para lamentação e para as manifestações do dia 10, mas nós estamos muito longe disso. Em verdade, o Governo Fernando Henrique Cardoso, desde o seu primeiro mandato até o primeiro ano do seu segundo mandato, criou um passivo de ordem econômica e estrutural no País, que é contabilizado por um processo de desindustrialização. Ou seja, segmentos produtivos inteiros foram desindustrializados, setores da indústria nacional foram literalmente decapitados, jogados para fora do setor produtivo e do mercado em função de um “bezerro de ouro”, um “bezerro de ouro” que eles chamam de mercado, um falso “bezerro de ouro”.

E se não fosse pelo passivo social e pelo passivo da desindustrialização, nós teríamos outros motivos para as manifestações do dia 10, se nós olharmos o passivo da desnacionalização do patrimônio nacional. Em verdade, não se trata apenas da desnacionalização das empresas estatais, trata-se da desnacionalização das empresas privadas nacionais, consubstanciando um processo perverso de entrega do patrimônio público e privado nacional ao capital internacional - e pasmem, Srs. Deputados, financiados pela poupança pública e pela poupança popular.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Se nós não tivéssemos o passivo social, o passivo da desindustrialização, o passivo da desnacionalização, nós teríamos também o passivo ético de um governo que se diz moralizador, reformador e que abusa do poder instituído para transferir, de uma forma não transparente, recursos públicos para a mão de empresários transnacionais, haja vista a denúncia formulada por um órgão de imprensa de credibilidade nacional, como *A Folha de São Paulo*, que captou a mensagem entre o Presidente da República, o Presidente do BNDS, do Banco Central e, inclusive, o Ministro da Infra-estrutura, de que na disputa pelas TELEs se poderia fazer arranjos informais, arranjos e manipulações da licitação e da concorrência para beneficiar um determinado grupo e para desalojar outro grupo.

Então, este Governo, vergonhosamente ou desavergonhadamente, favoreceu um determinado grupo que era do agrado do grupo palaciano. E, agora, mais recentemente, depois das denúncias de favorecimento de um determinado grupo, ele colocou publicamente o dinheiro do BNDS, que é dinheiro público, dinheiro de poupança pública, do nosso imposto, a serviço da desnacionalização das empresas de saneamento e de água do Estado de São Paulo. E a quem favoreceu? Favoreceu a uma empresa transnacional, de origem norte-americana, para que ele pudesse comprar seis ou sete empresas distribuidoras de água e de tratamento de esgoto da Capital e do interior paulista. Este conjunto de passivos que se somam no Governo Fernando Henrique Cardoso mostra que o que está em jogo não é apenas uma disputa ideológica entre esquerda e direita, entre nós outros da Oposição e da Situação, o que está em jogo é a nacionalidade, o que está em jogo é a soberania nacional, o que está em jogo é o fato de o Governo não ter compaixão pelo povo, é o fato de o Governo aplicar políticas sistemáticas de desagregação da nacionalidade e de exclusão social, numa tal dimensão que, provavelmente, um Governo decente, verdadeiramente democrático e popular, precise de dois ou até três mandatos para corrigir esses passivos...

O Sr. Hermínio J. Barreto - Deputado Gilney Viana, permite-me um aparte?

O SR. GILNEY VIANA - Concedo um aparte a V. Ex^a, Deputado Hermínio J. Barreto.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Eu estou ouvindo, atentamente, o seu pronunciamento. Num momento em que o País, os brasileiros analisam, sinalizam que é preciso voltar a ter empregos, gerar empregos, o Governo Federal realmente decepciona a todos nós brasileiros nesse momento em que ele teria que sinalizar, principalmente às empresas nacionais... E grupos nacionalistas não receberam esse aval, porque o BNDS poderia ajudar na concorrência que aconteceu no Estado de São Paulo.

E o meu Partido, na semana passada, através do Deputado Valdemar da Costa Neto, liderança do PL nacional, criticou veementemente o Presidente da República, o Governo Federal por esse ato de menosprezar aqueles brasileiros que querem buscar os recursos aqui, ou pelo menos que tivessem a oportunidade de disputar de igual para igual com as empresas internacionais para a geração de empregos.

Eu quero cumprimentá-lo e dizer que, realmente, é um pronunciamento que tem que chamar a atenção, mesmo sendo discutido aqui na Assembléia Legislativa, aqui no centro geodésico da América Latina. É preciso que nós possamos discutir aqui essas questões que atingem não só os brasileiros de São Paulo, do eixo Centro/Sul do País, mas que atinjam a periferia de Cuiabá, a periferia da minha cidade, Rondonópolis, e de todo o Estado de Mato Grosso, porque nós estamos buscando um caminho para a geração de novos empregos e, infelizmente, as empresas nacionais são relegadas a outro plano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. GILNEY VIANA - Concordo com V. Ex^a e aceito o seu aparte, Deputado Hermínio J. Barreto.

Gostaria de registrar que V. Ex^a tem razão quanto ao PL, e a liderança do Deputado Valdemar Costa tem firmado uma posição de oposição não só ao Governo do Fernando Henrique, mas a esse Governo excludente e desnacionalizador.

E o que mais nos surpreende é que algumas pessoas e alguns Deputados possam não compreender a angústia que está no coração e nos bolsos do povo, porque o desemprego é crescente e devidamente registrado por fontes oficiais e extra-oficiais. A maioria da mão-de-obra ativa não está registrada - cerca de 51% dos trabalhadores não têm carteira assinada.

Então, aquele desejo, aquela intenção do Sr. Fernando Henrique Cardoso de desregulamentar os contratos de trabalho já é fato. A maioria da mão-de-obra que trabalha neste País não tem um contrato formal de trabalho e está à mercê da sorte, porque não tem seguro, não tem a possibilidade de garantir aposentadoria, pois na reforma promovida pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso só contará, para efeito do crédito de aposentadoria, os anos trabalhados e quitados, devidamente recibados junto ao INSS, num regime de desemprego, num regime de flexibilização e informalização da mão-de-obra, do contrato de trabalho...

O Sr. Amador Tut - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA - Logo concederei o aparte a V. Ex^a.

Nós estamos nos condenando, porque não conseguimos reverter ainda essa política suicida do Governo Federal. Nós, enquanto Nação, estamos condenando uma parcela, talvez majoritária, do nosso povo a morrer na mendicância, a morrer nas políticas compensatórias do projeto neoliberal, que são as bolsas da vida, a morrer minguando, clamando por aqueles que, eventualmente, possam lhe dar um pedaço de pão, ou, quem sabe, um emprego não formalizado.

Deputado Amador Tut, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Amador Tut - Deputado Gilney Viana, eu quero nessa oportunidade até invocar o Deputado Nilson Leitão, o Deputado Jair Mariano, o Deputado Pedro Satélite, o Deputado Silval Barbosa e, também, o Deputado Romoaldo Júnior, o nosso Mato Grosso tem um espaço para que nós possamos resolver, de uma vez, o desemprego da metade do Brasil, é nós lutarmos pela independência do Norte, já que, como Estado, nós não vamos ter poder, talvez se nós lutarmos para ser um País independente, porque aí nós resolveremos... Nós trazemos a metade desses brasileiros que estão passando fome por aí, porque nós temos espaço de terra para alimentar todos eles, vamos lutar!

Eu até gostaria que V. Ex^a fosse a Sinop, na Audiência Pública, para falar para aquele povo: “Gritem a independência de vocês aqui, que eu vou defender também em Cuiabá. E vou defender, através do PT, no Brasil! Nós vamos ‘independe’, porque aqui nós não vamos ficar subordinados!” Para nós entrarmos nas nossas propriedades, está aqui hoje o IBAMA... Isso aqui não vai ser um Estado do Mato Grosso do Norte, vai ser um País do Mato Grosso do Norte. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA - Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Eu quero dizer a V. Ex^a que eu vou a Sinop e quero que eles declarem independência em relação a Fernando Henrique Cardoso. Quero que eles, amanhã, na praça, lá no redondo de Sinop, declarem um basta a Fernando Henrique Cardoso, fora com o FMI, que defendam a soberania nacional, que possibilitará que o Nortão, que não é diferente do Sul

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

de Mato Grosso, tenha políticas criadoras de emprego, políticas que possibilitem as atividades produtivas a prosseguir, mas com uma ressalva, Deputado Amador Tut, respeitando as leis ambientais, porque V. Ex^a não se engane, ainda que o Nortão declarasse independência, ele não poderia sobreviver apenas com o garimpo dos seus recursos minerais e dos seus recursos vegetais.

Mas, valorizando o aparte de V. Ex^a, eu quero dizer que amanhã, dia 10, nós estaremos aqui na praça, e V. Ex^a está convidado, não só V. Ex^a, mas todos os Deputados, de qualquer Partido, de todos os Partidos, para deixar claro que nós não concordamos, que nós repelimos, que nós combatemos, que nós nos levantamos, pacificamente, mas radicalmente, contra esse modelo neoliberal e contra aqueles que o executam, particularmente o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Nilson Leitão - V. Ex^a me permite um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Permito, sim, Deputado Nilson Leitão.

O Sr. Nilson Leitão - Deputado Gilney Viana, geralmente, nas suas falas - aliás, de grande conhecimento partidário -, V. Ex^a às vezes nos faz pensar que se apenas escutarmos o que V. Ex^a fala, nós vamos acabar acreditando que o nosso Presidente é o pior Presidente que já passou por esta terra...

O SR. GILNEY VIANA - Talvez seja.

O Sr. Nilson Leitão - ...Mas quando nós recordamos que esse discurso de V. Ex^a é idêntico ao da época do Fernando Collor, idêntico ao da época do Itamar Franco, idêntico ao da época do José Sarney e idêntico ao da época de outros Presidentes, nessa luta que o PT vem galgando para tentar alcançar o Poder, isso nos deixa mais tranqüilos.

Eu quero acreditar que existem realmente muitas coisas ruins acontecendo ainda no nosso País, eu quero acreditar que muitas das suas reclamações, das suas críticas são verdadeiras, mas eu também quero acreditar que não é possível que nós estejamos num caminho tão errado. Se nós estivéssemos num caminho tão errado, como V. Ex^a coloca, num País que está realmente no caos, que está “abaixo de queixo de cobra”, eu diria que tem alguma coisa errada, porque lá no Nortão o País não parou de crescer, de melhorar, nunca diminuiu a venda de carro popular, de roupa de grife, e também não diminuiu a venda do supermercado e nem da loja, só aumentou. E cada dia aumenta mais.

Então, não é possível que toda - eu não sei se realmente, talvez eu não conheça esse lado que V. Ex^a está falando, talvez eu enxergue por um outro prisma... Mas realmente eu não consigo entender que está tão ruim assim como V. Ex^a diz. V. Ex^a coloca de uma forma que parece que o Brasil está realmente acabado, que o Brasil realmente acabou de sair da guerra, que não tem mais nada, que a única coisa que nos resta é chorar.

Eu me entristeço ouvindo estas palavras, porque eu venho de um lado mais otimista. Eu gostaria de ouvir também as coisas boas, como o Programa Toda Criança na Escola, como outros programas que existem em nível de Governo Federal. Também existem as coisas ruins, como nós estamos brigando contra o IBAMA, que é do Governo Federal. E hoje essa briga contra o IBAMA é justamente, como o nosso Deputado Riva falou ontem, é mais maltratado o madeireiro, o garimpeiro, o pecuarista, o agricultor do que o próprio traficante...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO APARTEANTE QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Nilson Leitão - ...na área do narcotráfico.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Então, eu quero dizer a V. Ex^a, para encerrar, que realmente ou eu estou em outro País, que só tem coisa ruim, ou o Brasil realmente não está crescendo e nós estamos em 1930. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA - Deputado Nilson Leitão, primeiro, apraz-me dialogar com V. Ex^a. Segundo, eu quero dizer que V. Ex^a está no Brasil, agora, V.Ex^a está no Brasil dos ricos, dos incluídos no mercado. V. Ex^a só tem olhos para aqueles que se beneficiam desse modelo. V. Ex^a está certo: tem aumento de produção em comércio de carro. V. Ex^a está certo: se importou bugigangas de Taiwan, da Coréia, do Japão. V. Ex^a está certo: tem telefone celular para mais pessoas. V. Ex^a está certo em tudo isso, porque essa é a parte que consegue sobreviver neste País; agora, V. Ex^a não está certo, quando V.Ex^a não olha 80% da população do Brasil que não têm carro popular, que não têm telefone celular, que não têm uma casa decente, que não conseguem pagar a sua conta de luz, a sua conta de água e que ficam aqui batendo nas portas dos gabinetes, às vezes pedindo uma ajuda para quitar as suas misérias.

Este é o Brasil real, este é o Brasil de Fernando Henrique, que V. Ex^a não tem olhos para ver. Não adianta V. Ex^a colocar a culpa nos outros, assuma a responsabilidade, V. Ex^a é Governo, porque no dia em que o PT for Governo, nós vamos assumir as nossas responsabilidades.

E digo mais para V. Ex^a: este é o País onde existe a maior concentração de renda do mundo, o 1% mais rico deste País, é muito mais rico do que o 1% dos Estados Unidos, a maior potência que já existiu no mundo - não no tempo, em tempo, mas num curto tempo. É maior a concentração de renda do que na Inglaterra - não só de renda, mas o 1% daqui tem muito mais patrimônio ou riqueza nacional do que tem o 1% de lá, os banqueiros de *Wall Street* ou do *City Bank*, ou da *City*, como se diz lá em Londres.

Ou seja, este País V. Ex^a não tem olhos para ver, porque talvez V. Ex^a esteja ofuscado pela luz que vem lá do Palácio do Planalto, que inebria pela propaganda enganosa, que fala que o País está bem, pela propaganda que mostra apenas o que tem de positivo. Como diria aquele Ministro: “‘Nóis’ mostra - como se diz na roça - o que é de bom, o que é de ruim ‘nóis’ esconde”.

Essa é a política do Sr. Fernando Henrique Cardoso, e é por isso que a CUT, o Fórum Nacional de Luta, o Fórum Estadual de Luta de Mato Grosso, amanhã, vão estar na praça para protestar. E é por isso que nós fizemos sucessivas marchas a Brasília para indicar ao Sr. Fernando Henrique Cardoso que o povo não está contente com ele. E é por isso que ele está preocupado também, porque o Sr. Fernando Henrique Cardoso, diferente do Sr. Fernando Collor, como V. Ex^a citou, diferente do Sr. Sarney, como V. Ex^a citou - jamais, nem na época do Collor, que foi um dos mais entreguistas que houve neste País -, aceitou um pacto com o FMI, com cláusulas tão draconianas, com uma submissão tão rebarbativa, tão degradante para a dignidade nacional, como aceitou e como executa o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

E pensam aqueles que cantam loas que lá no exterior ele é tido como o estadista? Já foi. Já foi!... Hoje, ele é tido como o bobo da corte do FMI, porque o seu discurso intelectual, socializante, ou melhor, pseudo-socializante, é...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE – FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) – Informo que V. Ex^a dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA – Eu agradeço a V. Ex^a.

Então, Srs. Deputados, esse quadro que nós traçamos aqui é pior na realidade!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

V. Ex^a costuma me convidar para visitar Sinop, eu convido V. Ex^a para ir visitar a periferia de Cuiabá e Várzea Grande. A Capital do Estado de V. Ex^a não é Sinop, é Cuiabá! Vá lá no Bairro Planalto, depois vá lá no Bairro Dr. Fábio, vá lá no Bairro Pedra 90, vá no Jardim Eldorado, vá nas periferias... Nesse roteiro que V. Ex^a vai para a Chapada dos Guimarães tem vários bairros. V. Ex^a pode escolher qualquer um, qualquer daqueles barracos, V. Ex^a entra lá, entra lá e fala o seguinte: Qual a sua renda *per capita*? Quanto o senhor come de carne? E o franguinho, que era o mito da eleição do Sr. Fernando Henrique Cardoso no primeiro mandato, ele está tendo na mesa? Vá lá e pergunte a ele se ele acredita mais no real? Pergunte se ele acredita naquele real, naquele mito do real que comprava um dólar e dezesseis centavos e que, hoje, não compra cinqüenta centavos de dólar?! Vá lá e pergunte a eles qual o preço do quilo do frango, que era oitenta e sete centavos e que, hoje, chega até a dois reais?! Vá lá e pergunte qual o preço da carne, que o Sr. Fernando Henrique Cardoso falou que tinha para todo mundo, quando veio o advento do real, e que hoje não tem mais?! Vá lá e pergunte a eles qual a porcentagem aqui em Cuiabá de alunos, de crianças na idade de 07 a 14 anos que obrigatoriamente têm de ir para a escola, sob pena de o pai ir para a prisão, qual é - talvez chegue a uma dezena de milhar!... Vá lá e pergunte da obrigação moral, porque o Fernando Henrique Cardoso tirou da obrigação legal de dar escola para a criança que tem até 06 anos completos... Quantas escolas tem em Cuiabá? Duas escolas, Deputado Carlão Nascimento! Duas escolas! Desobrigaram! Então, a criança pode ser criança de rua desde os seus 03 ou 04 anos, porque...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...porque escola não tem para ela! Este é o País que foi formatado, criado pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso, e é contra ele que amanhã nós vamos às ruas. Basta de FHC! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - De quanto tempo eu disponho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - V. Ex^a dispõe de treze minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero falar aqui sobre a proposição de nossa autoria, apresentada hoje, aqui, sobre o meio ambiente, ao IBAMA, ao Sr. Nivaldo Gomes Bezerra, com relação à necessidade de realização de um estudo profundo em toda a área que abrange o Pantanal Mato-grossense, visando a detectar um desequilíbrio ecológico no ciclo reprodutivo do Pantanal. Nós sabemos que a população de jacarés é bem maior que a suportável pelo ecossistema. Nós observamos, através de pesquisas, de consultas com vários pescadores do Pantanal, que o índice de jacarés, a população de jacarés é enorme, há uma proliferação muito grande.

Ninguém aqui, Deputado Gilney Viana, é a favor do abate de jacarés, mas é preciso um estudo profundo para poder eliminar jacarés. Infelizmente os pescadores ribeirinhos do Pantanal não têm mais condições de sobrevivência.

Deputado Humberto Bosaipo, V. Ex^a que é um *expert* aqui na área da Assembléia Legislativa, conhecedor dos problemas profundos do Pantanal, que tem uma área hoje de 140.000Km² e infelizmente... Nós preservamos muito o Pantanal e sabemos das riquezas dos jacarés, a história do jacaré em todo o mundo, mas é importante observar que o

desequilíbrio ecológico é muito grande, e eles estão realmente acabando com os peixes no nosso rio.

Esse é um alerta que eu faço aqui para que os colegas Deputados passem a ouvir pessoas da região do Pantanal, os pescadores, que realmente conhecem profundamente os problemas e que irão concordar. Eu acredito que o Deputado Gilney Viana também vai concordar com essa tese, por que não criar também a “Piracema do jacaré”? É importante observarmos que a carne de jacaré, Deputado Gilney Viana, serve para ser levada para as escolas, para as creches, para as crianças que estão passando fome - esse alimento é de boa qualidade.

Eu gostaria de dizer aqui que, sendo o Pantanal um dos maiores espetáculos da vida, que a natureza oferece ao homem, através da riqueza exuberante da fauna e da flora, é preciso descrevê-lo e fazer com que essa imensa planície sedimentar, com uma área de mais de 140.000Km², uma área inundável, é um ecossistema muito maior do que talvez nós pensamos...

As chuvas, Deputado Gilney Viana, que caem nas cabeceiras dos rios, da Bacia do Paraguai, do Norte, são drenadas para o Sul. Então, a maior parte da região fica coberta pelas águas, e quando essas águas baixam o solo está enriquecido e pronto para dar seqüência a um mágico ciclo de vida. O que mais impressiona é que no Pantanal a quantidade e diversidade dos animais que habitam é muito grande. São milhares de aves, aproximadamente seiscentas famílias diferentes. Com a proibição da caça de espécies da fauna silvestre, com o intuito de preservar as inúmeras espécies existentes nessa região, em algum momento do ciclo reprodutivo do Pantanal houve um desequilíbrio...

Considerando que é um assunto polêmico, Deputado Amador Tut... Eu sei que é polêmico, mas eu não estou dizendo para se abater todos os jacarés e acabar com todos eles, é preciso diminuir, fazer um estudo e ver, realmente, se esse número existente hoje no Pantanal está criando problemas, até mesmo, na ordem de desempregar pessoas na beira do rio. Por exemplo, o couro do jacaré pode ser uma das riquezas do nosso Estado - pode-se montar, até mesmo, uma indústria de calçados de couro de jacaré, de bolsas, de cintos...

O Sr. Humberto Bosaipo (DE SUA BANCADA) - Mas só em cativeiro...

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Mas, Deputado Humberto Bosaipo, eu vejo que V. Ex^a está preocupado com esta Indicação. Não é um projeto, é apenas uma Indicação solicitando ao IBAMA um estudo profundo em relação ao ecossistema, ao desequilíbrio ambiental existente, hoje, no Pantanal, na reciclagem do jacaré...

O Sr. Amador Tut - Concede-me um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Hoje, Deputado Amador Tut, o jacaré, a cada mergulhada que ele dá, ele traz, para se alimentar, vinte, trinta peixinhos. Se V. Ex^a tiver a oportunidade de pegar um pintado ou uma caxara no rio, hoje, dentro de dez minutos, o jacaré já os consumiu, mesmo atrás de uma linhada, quando V. Ex^a está pescando.

Existe, então, um número muito grande de jacarés. Eu sei que o impacto do assunto é muito grande, mas é preciso rever essa questão.

Eu concedo um aparte ao Deputado Amador Tut.

O Sr. Amador Tut - Nobre colega, ontem, nós estávamos em Cáceres, e quando saímos da reunião fomos para uma peixaria, e lá saiu um comentário - e até o Deputado Wilson Teixeira Dentinho disse que tinha um projeto de lei tramitando aqui na Casa, pedindo para nós deixarmos de pescar nos rios do Pantanal de Mato Grosso, pelo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

menos, durante dois anos. Houve essa conversa lá, por acaso, e eles saíram para a “Casca” e eu fiquei, até que apareceu um senhor lá - nem sei quem era aquele homem -, e foi conversar conosco, ele era até bastante objetivo, dizendo que nós deveríamos pensar nisso mesmo, que a Assembléia Legislativa deveria pensar na situação de os rios mato-grossenses ficarem pelo menos dois anos sem permitir a pesca.

E, aqui em Mato Grosso, nós teríamos que ver uma série de coisas - prevenir para não ter que remediar mais tarde. Por exemplo, em Várzea Grande existe um problema muito sério, que é tirar o aeroporto de dentro da cidade. Para não ficar o aeroporto dentro da cidade, vamos dividir Várzea Grande, aí nós criamos no Cristo Rei um outro município, ao qual se daria uma oportunidade muito grande, porque se teria duas cidades, não teria uma só, e nós poderíamos não ter esse problema do aeroporto ser dentro de Várzea Grande, porque ele passaria a ser na lateral da Várzea Grande.

Então, seria um Projeto até bastante importante, que nós faríamos para o bem-estar do Pantanal, e seriam mais duas cidades importantes que nós teríamos ao lado da Capital, porque, hoje, quando se fala em dar um apoio lá em Santo Antônio, fica longe; em Acorizal, também não é perto; Barão de Melgaço, não está tendo estrada; e nós teríamos dois apoios. Principalmente agora, que o Governo está fazendo uma belíssima ponte ligando o Cristo Rei a Cuiabá... Vamos fazer em conjunto este projeto também da “emancipação” de Várzea Grande, que nós estamos numa batalha bastante garrida para, no ano 2000, elegermos, pelo menos, cento e quarenta prefeitos para o nosso Estado.

Eu louvo essa idéia e gostaria de participar com V. Ex^a, ou, pelo menos, buscar um pouco de ovos de jacaré, no tempo da desova, porque nós poderíamos sustentar várias crianças nos colégios com esses ovos, que são muito nutritivos - e isso será muito importante -, e nós não matariamos jacarés, mas tirariamos a possibilidade de aumento da população.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Exatamente, Deputado. É preciso um estudo profundo do IBAMA, aqui, para poder ver realmente o ciclo reprodutivo do jacaré no Pantanal, que está muito alto. Esse alerta está feito. Muito obrigado pela participação.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Concedo um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Deputado, V. Ex^a sabe que eu o respeito muito. Acho V. Ex^a uma pessoa maravilhosa, mas V. Ex^a não acha que está na contramão da história?

Eu fiquei dois meses fora e me parece que a nova ordem é a preservação ambiental, e V. Ex^a vem com um discurso... V. Ex^a não está na contramão? Eu acho que tem que avaliar esse discurso, Deputado, embora V. Ex^a seja um Deputado que eu respeito muito, mas eu estou preocupado com esse discurso de V. Ex^a...

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Deputado, V. Ex^a sabe que nós estamos agora na época da Piracema, em todo o mundo se fala em turismo, e aqui está proibido turismo. Aqui está proibido! Ninguém pode pescar! Está proibido! Nós sabemos que hoje os turistas não podem mais vir para Mato Grosso, porque não podem pescar, por quê? Então, por que não acabar com esse ciclo reprodutivo também do jacaré...

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - É, Deputado Humberto Bosaipo, infelizmente o jacaré está consumindo os pintados, as caxaras do Rio Cuiabá...

Eu pesco nesse rio, Deputado Gilney Viana, desde o ano de 1970. Antigamente, eu ia para Acorizal, e quando amanhecia o dia, estava lotado de pintado na beira da barranca. Hoje, eu fico três, quatro dias dentro do rio, só pesco piranha, não pego nada. Infelizmente, não se vê mais pintado como antigamente.

Então, fica aqui apenas, Deputado Gilney Viana, uma preocupação minha, pedindo ao IBAMA um estudo relevante sobre essa questão da proliferação de jacarés no Pantanal. Não quer dizer que eu queira abater jacaré. O Deputado Amador Tut deu uma idéia importante: por que não colher os ovos...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que V. Ex^a dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - ...para podermos, então, diminuir esse volume de jacarés no Pantanal.

Eu sei que é uma preocupação enorme, mas os ambientalistas, Deputado Gilney Viana, vão entender essa questão e dar realmente apoio ao IBAMA, para diminuir o número de jacarés no Pantanal.

Para encerrar, Sr. Presidente, há quinze anos o cardume era tão grande que havia briga na hora da comercialização do pescado. Hoje, o que percebemos é a escassez de peixe.

A nossa grande preocupação, além de tudo, é o êxodo dos ribeirinhos, pois, não tendo mais como sobreviver da pesca, os pescadores deslocam-se para os grandes centros em busca de emprego. E, preocupados com a atual situação, apresentamos a presente indicação no sentido de que sejam realizados estudos.

Eu quero deixar bem claro aqui, Sr. Presidente, que é uma Indicação para que sejam realizados estudos com a maior brevidade possível em toda a área de abrangência do Pantanal Mato-grossense, analisando a vasta população de jacarés existente em nossas bacias.

Ficando detectado esse desequilíbrio, sugerimos que seja aberta uma temporada de caça a essa espécie no período da Piracema, aliando, assim, a comunidade aos turistas, principalmente na área pantaneira, bem como mantendo os ribeirinhos nas atividades pesqueiras e garantindo mais uma opção de alimento para toda a população do Estado.

Assim sendo, Sr. Presidente, espero contar, nesta indicação, com o apoio do IBAMA, para fazer com que realmente tenhamos um Pantanal mais tranquilo e mais eficiente, para atrair mais turistas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Comunico aos Srs. Deputados que, embasado nos termos do Artigo 44 do Regimento Interno, parágrafo único, vamos indicar o nome dos membros para compor a Comissão Especial do IBAMA, requerida pelo Deputado Nilson Leitão, porque as Lideranças até agora não apresentaram seus membros. Portanto, ficam designados os Deputados Nilson Leitão, Pedro Satélite, Silval Barbosa, Jair Mariano e Romoaldo Júnior.

Convido o nobre Deputado Humberto Bosaipo para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 20:00 HORAS.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Em discussão todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de Pauta para a tramitação do Projeto de Lei de autoria do Deputado Jair Mariano, que modifica o Art. 3º da Lei nº 5.365, de 30.09.98.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão única, Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial, que concluiu pelo seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Autoriza a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Nova Nazaré, desmembrado do Município de Água Boa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 176 da Constituição Estadual, Artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 23, de 19/11/92, Lei Complementar nº 31, de 21/09/94, Lei Complementar nº 43, de 07/03/96, e Artigo 251, alínea “e”, do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar consulta plebiscitária relativa à criação do Município de Nova Nazaré, desmembrado do Município de Água Boa.

Art. 2º A consulta plebiscitária será realizada no perímetro compreendido entre os seguintes limites:

I - limites do Município de Nova Nazaré:

“Inicia na confluência do Rio das Mortes com o Rio água Suja ou Curuá; daí segue pelo Rio das Mortes acima até a foz com o Rio Areões; segue pelo Rio Areões acima até a ponte na travessia da Rodovia BR-158; daí segue por esta rodovia no sentido Nova Xavantina-Água Boa, até a ponte sobre o Rio Borecaia; deste ponto segue pelo Rio Borecaia abaixo até a barra do Ribeirão Angico; segue por este Ribeirão acima até a barra do Córrego Cheiroso; segue por este córrego acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°54’53”S e 51°55’27”WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Grotão, de coordenadas geográficas 13°55’20”S e 51°57’20”Wgr; segue por este córrego abaixo até a sua barra no Rio Água Suja ou Curuá; daí segue por este rio abaixo até a foz com o Rio das Mortes, ponto de partida.”

II - limites do Município de Água Boa:

“Inicia na confluência do Rio Água Suja ou Curuá com o Córrego Areia; daí segue pelo Rio Água Suja ou Curuá acima até a barra do Córrego Grotão; segue por este córrego acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°55’20”S e 51°57’20”WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Cheiroso, de coordenadas geográficas 13°54’41”S e 51°56’06”WGr; daí segue por este córrego abaixo até a sua barra do Ribeirão Angico; segue por este Ribeirão abaixo até a sua barra no Rio Borecaia; daí segue por este rio acima até a ponte na travessia da BR-158; deste ponto segue por esta rodovia no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

sentido Água Boa-Nova Xavantina até a ponte sobre o Rio Areões; daí segue por este rio acima até a sua cabeceira de coordenadas geográficas 14°13'58"S e 52°49'32"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Pitomba, de coordenadas geográficas 14°14'35"S e 52°49'26"WGr; daí segue por este córrego abaixo até a sua barra no Córrego Piteira; daí segue pelo Córrego Piteira abaixo até a sua barra no Ribeirão Felipe; segue por este Ribeirão abaixo até a sua barra no Rio Couto Magalhães; daí segue por este rio abaixo até a foz com o Rio Culuene; deste ponto segue por uma linha reta de rumo Sudeste até a barra do Córrego Fundo, no Rio 07 de Setembro; daí segue por este rio acima até a barra do Ribeirão das Garças ou Fundo; segue por este Ribeirão acima até a barra do Córrego do Major; segue por este Córrego acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°45'52"S e 52°21'55"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego da Onça, de coordenadas geográficas 13°46'38"S e 52°21'07"WGr; daí segue por este córrego abaixo até a sua barra do Ribeirão Pintado; segue por este Ribeirão acima até a barra do Córrego Marimbondo; segue por este córrego acima até a barra do Córrego do Mel; daí segue pelo Córrego do Mel acima até a sua cabeceira de coordenadas geográficas 13°44'22"S e 52°14'22"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Matão, de coordenadas geográficas 13°44'05"S e 52°13'50"WGr; daí segue por este córrego abaixo até a sua barra no Córrego Galheiro; segue pelo Córrego Galheiro acima até a barra do Córrego Buritizal; daí segue pelo Córrego Buritizal acima até a sua cabeceira, de coordenadas geográficas 13°45'05"S e 52°04'27"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a barra do Córrego Cavalão, no Córrego Água Boa; daí segue pelo Córrego Água Boa abaixo até a sua barra no Córrego Areia; daí segue pelo Córrego Areia abaixo até a sua barra no Rio Água Suja ou Curuá, ponto de partida."

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o presente Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 276/99, Mensagem nº 47/99, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivos às Indústrias Têxteis de Confecção de Mato Grosso - PROALMAT-Indústria, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 215/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a isenção da contribuição previdenciária dos servidores públicos ativos com requisitos para requerer aposentadoria e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 197/99, Mensagem nº 30/99, de autoria do Poder Executivo, que disciplina a administração da Carteira Fundiária da Companhia de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar, o nobre Deputado Gilney Viana, que dispõe de dez minutos.

Eu solicito aos Líderes que queiram saber dos Projetos que estão sendo apreciados, que tomem conhecimento agora, porque nós vamos proceder à votação, tendo em vista que os Projetos de Lei já passaram pelas Comissões Técnicas e foram apresentados em Plenário.

Portanto, assim que o Presidente começar a discutir o Projeto, não vou aceitar ficar manuseando Projeto aqui. Gostaria de passar primeiro à mão de quem se interessar para, na hora da votação, estar apto e livre para a votação.

Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, permita-me fazer uma preliminar...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Permitido.

O SR. GILNEY VIANA - Gostaria que V. Ex^a concedesse ou a retirada de Pauta ou a vista do Projeto que institui o PROMADEIRA.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deferido, nobre Deputado.

V. Ex^a tem o prazo regimental de pedido de vista, que é de 24 horas.

Encaminho ao Consultor Técnico-Jurídico para as providências necessárias.

Continua com a palavra o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Eu pedi vista preliminarmente ao Projeto que institui o PROMADEIRA, e eu pedi a palavra para intervir sobre o Projeto que disciplina a administração da carteira fundiária da COHAB.

Eu não sei se V. Ex^{as} tomaram conhecimento do problema da COHAB e acho até que é um risco muito grande votar esse Projeto de Lei sem saber o que está acontecendo com a COHAB. Em verdade, eu estava desprevenido para este debate, porque estou atento a este Projeto de Lei e não tive a percepção de que já estava na Ordem do Dia.

Então, eu vou fazer as minhas considerações, que dizem respeito à COHAB. Em verdade, a administração da carteira fundiária da COHAB foi objeto de duas manobras governamentais. A primeira manobra foi a de intentar transferi-la para a gerência do INTERMAT, manobra esta que continuou ao longo do tempo, particularmente até o dia 30 de junho de 1999. Não obstante, nesse interregno ela foi atropelada por uma outra manobra muito maior, que foi a venda dos Ativos correspondentes a cerca de trinta mil contratos do sistema financeiro de habitação, firmados, através da COHAB, para a Caixa Econômica Federal. Pois bem, dois tipos de lesão ao Patrimônio público eu identifico aqui: primeiro, quanto à natureza da transferência do Ativo da COHAB para a Caixa Econômica Federal. Nesta transferência não houve transparência!

E digo mais: não foi objeto de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado, segundo informação oficial do Sr. Presidente do Órgão, que é um órgão, não obstante a sua autonomia, é um órgão auxiliar da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Mas é pertinente, ao examinar as contas do Sr. Governador, referentes ao ano de 1988, mediante uma consulta que nós fizemos e a análise daquela prestação de conta, constatamos que não tinha sido emitido nenhum parecer sobre a transação realizada anteriormente! Então, existe

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

vício na prestação de contas, e eu suspeito que exista vício na transferência dos contratos, sem garantia de direitos dos contratantes! Esta é a primeira questão.

A segunda questão diz respeito a que, ao se transferir a gerência e a administração dos trinta mil contratos para o INTERMAT, inclusive sem o tempo adequado para o INTERMAT poder assumir, não teve tempo adequado... Então, o que aconteceu? Aconteceu que, supervenientemente, entrou um terceiro elemento no jogo, que não está aqui neste Projeto, não... Eu sei que não está, mas é o que vai regular isso aí! Entrou uma empresa privada, constituída em Brasília, e que não tinha razão social inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, chamada ELONET...

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO CARLÃO NASCIMENTO FALA DE SUA BANCADA – INAUDÍVEL.)

O SR. GILNEY VIANA – ...Tem a ver, sim.

...E foi objeto de uma terceirização da administração das trinta mil contas! Todos os objetos foram negociados em termos de Ativos.

Então, vejam bem, se os Ativos da COHAB foram transferidos, suspeitosamente ao meu ver...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao nobre Deputado Gilney Viana que dispõe de dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA - Eu termino.

...suspeitosamente à Caixa Econômica Federal, e na transição o submeteu a uma administração de terceiro, quando se prometia a administração do mesmo por parte do INTERMAT. Isto me cheira a uma manobra, a uma manobra de fuga da responsabilidade por parte do Governo Estadual, e me parece - e aí eu chego aonde eu queria - exatamente o tipo de manobra que se quer fazer com a Carteira Fundiária. Exatamente, Deputado Carlão Nascimento. Exatamente...

Eu acho que o Governo Dante de Oliveira, se ele quer se desobrigar dos contratos com os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, contratados via COHAB, se ele quer se desobrigar de quaisquer obrigações e compromissos firmados pela COHAB, que ele o faça com o máximo de transparência possível.

O que eu estou vendo nesse Projeto é a mesma atitude nebulosa, pouco esclarecida e pouco esclarecedora do Executivo, e que aqui tenta aprovar, de uma forma que não tem debate, que não tem esclarecimento para os Deputados votarem. E é por isso que eu peço para votar contra, porque não temos, eu gostaria de dizer, não temos clareza das repercussões para o patrimônio do Estado que esse tipo de acordo e de transferência vai redundar. E é por isso que eu votarei contra e peço voto contra.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação...

A Sr^a Serys Slhessarenko - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nós também estaremos encaminhando contra essa votação, porque desde o primeiro momento em que o Governador Dante de Oliveira “terceirizou”, eu não sei se posso chamar assim, entre aspas, porque tem vícios, Deputado Gilney Viana... Tem vícios, não, tem ações criminosas nessa situação. Não são vícios, não, porque foi repassado para a ELONET sem licitação, sem licitação. Nós temos - eu não estou

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

neste momento com os dados aqui, pois não sabia que este Projeto entraria em votação - todos os dados de datas... Quando foi assinado o convênio entre o Governo do Estado e a ELONET, ela ainda não tinha o registro da empresa. As datas são todas invertidas, primeiro assina o convênio, depois registra a empresa, depois aumenta o capital da empresa, depois não sei o que. Enfim, tudo em situação contrária.

A ELONET que existia era uma empresa de cortinas, que tinha um capital de R\$10.000,00, em Brasília - a não ser que ela tenha sido contratada para colocar cortininhas em todas as casas da COHAB, aí tudo bem! Se fosse para colocar cortininhas, teria que ser cortininhas baratinhas, porque o seu capital não garantia nada, não assegurava nada.

Atentem, Srs. Deputados, eu entrei com uma ação popular e essa ação popular é que está assegurando o registro deste convênio assinado entre a ELONET e o Governo do Estado no Tribunal de Contas. Eu apresentei, junto ao Ministério Público, uma ação popular, mandei uma cópia dessa ação popular para o Presidente do Tribunal de Contas e para o Relator do caso no Tribunal de Contas. Porque, também, de pouco adiantaria entrar com ação popular no Ministério Público e o Tribunal de Contas não ficar sabendo, e, de repente, o registro estaria feito no Tribunal de Contas e aí seria muito mais difícil reverter essa situação. É um absurdo o que foi feito. Este procedimento tem que ser revertido. É crime repassar da forma como foi repassada a cobrança de carteira imobiliária da COHAB para a ELONET, sem licitação. Ela não tem nenhum critério para assumir a carteira imobiliária da COHAB, sem licitação. Não existe nenhum critério favorável à ELONET.

Nós fizemos um estudo aprofundado, um estudo jurídico, nós temos todos os dados, toda a documentação, e não foi feita a licitação. Houve dispensa de licitação para uma empresa que sequer tinha um capital mínimo que pudesse dar respaldo. E valor de capital de empresa não isenta de licitação, mas ela não tinha, na época, sequer condições de entrar na licitação. Quando foi repassado para ela, sem licitação, ela não tinha, Srs. Deputados, sequer condições de participar de uma licitação. Hoje, ela já tem. Ela arrumou sua casa, tem condições de participar da licitação, mas não de estar isenta da licitação como ela esteve.

Portanto, o Sr. Dante de Oliveira terá que responder por isso. Ele não poderia, em hipótese alguma, ter entregue a carteira imobiliária da COHAB para uma empresa que não tinha competência, não tinha condições e, muito menos, poderia estar isenta, poderia ter sido entregue sem licitação...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA)
- Informo que V. Ex^a dispõe de dois minutos para encerrar o seu encaminhamento.

A SR^a SERYS SLHESARENKO - Portanto, a licitação faz-se necessária. Hoje, a ELONET, se for aberta a licitação, ela pode participar da licitação. Agora, participar sem licitação, em hipótese alguma, nem sequer hoje. Muito obrigada.

O Sr. Carlão Nascimento - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, eu gostaria que o Projeto de Lei fosse votado agora, em primeira - o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça -, e que fosse remetido à Comissão de Terras e Meio Ambiente, aí se poderia pedir todas as informações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deferido o pedido do Deputado Carlão Nascimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 205/99, Mensagem nº 36, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer permuta entre os imóveis que menciona e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 204/99, Mensagem nº 35, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gaúcha do Norte o imóvel que menciona. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 201/99, Mensagem nº 32/99, de autoria do Poder Executivo, que cria o Museu e Arquivo da Polícia Militar do Estado. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo o 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo o 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo o 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo o 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo o 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo o 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o Artigo o 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emendas, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 160/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que denomina “Arão Gomes Bezerra” o Anel Viário que interliga as rodovias BR-364, MT-130 e MT-270. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo o 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo o 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 127/99, de autoria do Deputado Riva, que determina a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas de Mato Grosso, de um exemplar da Bíblia Sagrada em linguagem braile. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo o 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo o 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo o 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 188/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre o fornecimento de merenda diferenciada aos portadores de diabete nos estabelecimentos de ensino da rede oficial. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo o 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo o 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo o 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo o 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo o 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 143/99, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Pesca. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 64/99, de autoria do Deputado Riva, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social .

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, solicito à Bancada do PMDB que vote contrário ao Parecer da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Gilney Viana, Zé Carlos do Pátio, Silval Barbosa e da Deputada Serys Silhessarenko. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 195/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a instituição do Programa Parceiros do Trabalho e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 192/99, de autoria do Deputado Carlos Brito, que institui o ano temático no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 212/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a redução das alíquotas do ICMS nas prestações onerosas de serviços de comunicação e nas operações com energia elétrica. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 220/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, que cria o Programa de Desenvolvimento Estadual do Cultivo e Aproveitamento da Cana-de-Açúcar e seus Derivados-PRODECANA no Estado. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer....

O Sr. José Carlos Freitas - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o autor do Projeto, Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, eu solicito que o Projeto em discussão seja retirado da Ordem do Dia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deferido, nobre Deputado.

Retirado da Ordem do Dia, a pedido do Deputado José Carlos Freitas, o referido projeto.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 222/99, de autoria do Deputado Carlos Brito, que dispõe sobre incentivo à conversão de motores de automóveis de gasolina para álcool. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu peço a discussão do Projeto que ora apresentamos para apreciação nesta Casa, até em prosseguimento a uma matéria parecida, de autoria do nobre Deputado Moacir Pires, que em Sessão anterior foi amplamente debatida, e ficou previamente entendido entre os companheiros presentes àquela Sessão, uma vez que também o Projeto de autoria do Deputado Moacir Pires, que prevê um incentivo fiscal para aqueles que adquirirem carros novos movidos a álcool, que também pudessem ser contemplado... E esse Projeto de Lei também recebeu Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, pela impossibilidade da aprovação de tal matéria, ainda assim, este Plenário decidiu que politicamente esta Casa deveria manifestar-se favoravelmente, inclusive partiu do próprio Líder do Governo nesta Casa, Deputado Rene Barbour, esse posicionamento. Em razão disso, naquele momento, nós vinculamos a apreciação desta matéria, até porque não teria sentido decidir de maneira diferente em matérias similares.

Portanto, neste nosso Projeto, se esta Casa entendeu que deve permitir algum incentivo a quem quer adquirir um carro novo movido a álcool, deve ter o mesmo procedimento para a maioria da população brasileira, com menor poder aquisitivo, que tem carro usado e que poderá fazer, então, a conversão do seu carro à gasolina para álcool, com a isenção de pagamento do IPVA de um ano, que é mais ou menos proporcional ao custo. Ainda mais agora que o álcool voltou a subir, se não houver incentivo, aí é que ninguém converte mesmo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A Presidência, diante da exposição do autor da matéria e informada de que houve um acordo, neste Plenário, em um Projeto similar ao Projeto do Deputado Moacir Pires, pergunta ao Deputado Amador Tut se vota favorável...

O Sr. Amador Tut - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu passo a V. Exª a palavra, mas antes eu gostaria de colher os votos dos membros...

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, esses votos não podem ser simplesmente SIM ou NÃO. Eles têm que ser discutidos... Eu estou acompanhando essa pesquisa, já mostrei para V. Exªs...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - V. Exª já está encaminhando a matéria?

O Sr. Amador Tut - Se V. Exª me ceder a palavra...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Amador Tut.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nós até fizemos uma solicitação ao Deputado Carlos Brito...

Deputado Carlos Brito, nós até fizemos uma solicitação a V. Ex^a, quando ficamos sabendo de seu Projeto... No dia em que votamos o Projeto do Deputado Moacir Pires, eu ainda solicitei que V. Ex^a retirasse o seu Projeto de Lei.

Nós estamos acompanhando uma pesquisa desde 1986, e nós temos dados bastante eficazes de que não existe a transformação de um veículo a álcool, existe uma tapeação, existe mais um engano para aquele infeliz que já tem um carro velho e não pode possuir um carro novo, porque o metal com que foi produzido esse carro não é capaz de sofrer essas modificações.

Então, se nós queremos, hoje, proteger os menos favorecidos, vamos dar uma oportunidade para que o carro dele vá até seus últimos dias de vida movido à gasolina, com uma mistura até de 70% de álcool - ele pode chegar nisso -, mas não essa inversão, porque infelizmente ele vai a cada dia prejudicar a sua própria economia.

Portanto, é inviável, pelos metais que foram fundidos, toda a câmara de expansão, onde se forma a explosão, que queima, ela não tem capacidade para isso. Eu já estive participando dessas pesquisas, inclusive junto com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, no Rio de Janeiro, que é objetiva: em todos os equipamentos com que foram fabricados veículos nos anos de 1982 até 1986 foi usada a mesma matéria metálica, e ela é totalmente corrosiva...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.
(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:30 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - O metal é totalmente corrosivo, dos veículos que foram produzidos. E aí prosseguiram...

As indústrias não quiseram, em hora nenhuma, transformar os veículos pesados, os motores pesados, e não desenvolveram nada dessa tecnologia. Hoje, desenvolveram metais que suportam o calor, que suportam a corrosão do álcool em veículos pequenos, de baixa potência - e desenvolveram até num sistema de trator, mas como não foi do interesse, também não puseram em funcionamento.

Nós aqui hoje, com o conhecimento que nós temos, com o acompanhamento que nós fazemos desde 1986, Deputado, se nós não lhe orientarmos, se nós não lhe informarmos, nós deixaremos que V. Ex^a libere um Projeto deste com intenções óbvias de beneficiar não só o proprietário do veículo, mas, sim, o consumo da produção. Infelizmente, ele não vai trazer um resultado satisfatório, porque nós vamos ver dezenas de veículos paralisados nas rodovias, vamos ver dezenas daqueles que fizeram reversão tentando voltar a reversão, e aí não tem mais jeito...

O Sr. Carlos Brito - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AMADOR TUT - ...porque o veículo já sofreu corrosão, e não se recupera mais!

O Sr. Carlos Brito - Deputado Amador Tut, eu gostaria de agradecer o pronunciamento de V. Ex^a, mas quero dizer que não tenho conhecimento técnico da matéria, porque a minha profissão é outra, que não mecânico de automóveis. Portanto, eu não detenho

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

conhecimento da matéria em si, mas entendo que existem órgãos competentes no País que fiscalizam a aplicação...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE – FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) – A Presidência informa ao nobre Deputado Carlos Brito que nesta parte do encaminhamento não é permitido aparte.

O Sr. Carlos Brito – Tudo bem.

Então, comunico ao Deputado Amador Tut que não vou retirar a matéria, em razão de que existem órgãos competentes. E o cidadão, tendo o direito, ele exerce se quiser, e tem onde consultar para ver se é ou não inconveniente. Muito obrigado.

O SR. AMADOR TUT – Deputado Carlos Brito, eu estou aqui apenas preservando um trabalho que nós vimos fazendo há mais de doze anos, acompanhando, tendo conhecimento, recebendo planilhas que informam sobre isso, e nós não podemos, através da Assembléia Legislativa, fazer uma alteração como essa, porque futuramente nós vamos ser cobrados, porque esse indivíduo, esse cidadão, esse interessado, talvez até por economia, acabará sendo mais prejudicado. Portanto, eu estou trazendo aqui uma informação, não estou dizendo que sim ou não.

Agora, após nós darmos esclarecimentos ao Plenário, podemos até dar o nosso voto, mas conscientes da realização do fator... Eu digo a V. Ex^a que seria mais importante que V. Ex^a retirasse o Projeto, porque eu, conscientemente, não posso votar a favor do Projeto, porque eu sei os danos que serão causados no futuro ao proprietário do veículo.

E eu votar contra fica até deselegante, porque eu sou um produtor de álcool, quero o consumo do produto e estou tolhendo a situação, mas eu não posso aqui, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, todos os demais Deputados, eu não posso aqui ter um interesse próprio, simplesmente sendo conhecedor dos fatos, porque se eu não fosse conhecedor dos fatos, simplesmente eu lavaria as mãos, mas sou conhecedor dos fatos, porque venho acompanhando isso com detalhe, e não é de hoje, não, é há muito tempo - nós fizemos prova, nós temos um trabalho em cima disso.

Se eu simplesmente cruzasse os braços aqui e deixasse que acontecessem esses fatos, eu me sentiria incapaz de olhar para o cidadão amanhã, na hora em que ele estiver com seu veículo paralisado na margem da estrada, sendo que eu fui um dos autores para fazer com que ele fizesse essa transferência. Ele vai gastar um dinheiro bastante insignificante, mas para quem tem um carro velho, todo custo é custo, e ele não vai economizar coisa alguma, pelo contrário, ele vai gastar mais. Se ele fizer a mistura, até 70%, ele terá segurança absoluta para o seu veículo em funcionamento e não vai ter esse custo de transferência, e no dia em que não compensar também ele pode continuar abastecendo exclusivamente com gasolina.

Era isso que eu gostaria de dizer, Deputado, não era apenas querendo embaralhar o Projeto, mas informar. Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em votação o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Embora os argumentos do Deputado Amador Tut tenham sido convincentes, eu quero solicitar à Bancada do PMDB que vote NÃO, que vote contra o Parecer do Relator.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em votação o Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Gilney Viana, Zé Carlos do Pátio, Silval Barbosa, Carlos Brito, Wilson Teixeira Dentinho, Humberto Bosaipo e Everaldo Simões. Portanto, aprovado com 08 votos favoráveis e 07 contrários. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 202/99, Mensagem nº 33/99, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 6.473, de 27.06.94. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Art. 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 208/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a inclusão da soja na merenda escolar dos alunos matriculados na rede estadual. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 207/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde neste Estado. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 255/99, de autoria do Deputado Elarmin Miranda, que determina à autoridade policial e aos órgãos de segurança a busca imediata de pessoas desaparecidas menores de dezesseis anos, ou pessoas de qualquer idade, portadoras de deficiência física, mental ou sensorial. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio- Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas, eu gostaria de discutir o Projeto de autoria do Deputado Elarmin Miranda, que determina à autoridade policial e aos órgãos de segurança a busca imediata de pessoas desaparecidas, menores de dezesseis anos ou pessoas de qualquer idade, portadoras de deficiência física, mental ou sensorial.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Vejam bem, uma pessoa que tem dezesseis anos ou uma pessoa que é deficiente e desaparece, a polícia tem que dar prioridade - essa é a reivindicação do Deputado Elarmin Miranda.

Então, eu vim à tribuna para fazer até a defesa do Projeto, e quero pedir o voto, porque o Relator deu Parecer contrário, e eu peço o apoio a esse Projeto, até porque todos nós temos alguém da família ou algum amigo que é deficiente físico, que é deficiente mental, e que desaparece, e a família cai na angústia. Então, nós estamos pedindo que a polícia faça, realmente, essa busca com prioridade.

Então, eu peço o apoio das Bancadas aqui existentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em discussão o Parecer contrário. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer contrário. Vai ao Arquivo.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

O Sr. Amador Tut - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, na semana passada nós apresentamos dois requerimentos, mas eles não foram votados, eu peço, se possível, que eles sejam colocados em Pauta ainda na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nobre Deputado Amador Tut, infelizmente nós já passamos para as Explicações Pessoais, foi uma falha nossa. Eu gostaria que V. Ex^a compreendesse, e nós os colocaremos em votação, com certeza, na Sessão matutina de amanhã - não fará diferença se aprovarmos hoje à noite, ou amanhã pela manhã.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, é que para a Sessão matutina de quarta-feira será difícil fazer convocação, porque será impossível dar *quorum*, porque viajaram seis Deputados para Brasília, e já não contamos com a presença do Deputado Riva - será difícil haver *quorum* amanhã. Então, solicito que V. Ex^a coloque em votação os dois Requerimentos, um que amplia os poderes da CPI do Narcotráfico e o outro solicitando audiência pública sobre os Correios.

Sr. Presidente, eu gostaria, se possível, que nós encerrássemos esta Sessão e abrissemos outra para este fim específico.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós indeferimos o pedido de V.Ex^a. Vamos votá-los na Sessão matutina de amanhã.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, apenas para comunicar a Casa que já realizamos audiências públicas sobre o Plano Plurianual nos Municípios de Rondonópolis e Cáceres. Queremos dizer que as duas audiências públicas foram de um grande aproveitamento. Inclusive trouxemos dos dois Municípios documentos que vamos passar ao Relator do Plano Plurianual e do Orçamento, Deputado Carlão Nascimento, com as reivindicações que estamos recebendo das bases onde estamos discutindo. E quero dizer que estaremos, na próxima quinta-feira, no Município de Sinop, onde o Deputado Nilson Leitão está organizando a discussão do Projeto e a realização dessa audiência pública com muito afinco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Nós gostaríamos, por se tratar de um dos municípios mais distantes, que os Srs. Deputados comunicassem ao 1º Secretário quem pode e quem não pode ir a Sinop, para que nós possamos providenciar a aeronave, ou as aeronaves necessárias, porque de Sinop nós vamos direto para Barra do Bugres, onde vamos discutir também o Plano Plurianual. Portanto, gostaria que os Srs. Deputados que se interessarem em ir a Sinop e Barra do Bugres que nos avisem com antecedência.

E queremos, de antemão, agradecer o trabalho que o Deputado Nilson Leitão vem fazendo na divulgação. Estão sendo convidados prefeitos e vereadores de toda a região, e o Parlamento está ganhando com a discussão do Plano Plurianual. Nós sentimos que parte da população se interessa, porque é mais importante que a mídia local divulgue amplamente, como foi feito em Rondonópolis, como foi feito ontem em Cáceres, para toda a região de Cáceres. Ontem, houve um fato inédito: todas as emissoras de rádio da Grande Cáceres transmitiram para toda a região, ao vivo, a presença dos Deputados na audiência pública.

Em Sinop não vai ficar por menos, porque o Deputado Nilson Leitão está preparando uma grande recepção, uma grande festa, e nós gostaríamos que os Deputados comparecessem, os que puderem, para prestigiar não só Sinop, mas esse novo Deputado, nosso colega, Deputado Nilson Leitão.

O resumo de tudo isso vai ficar à disposição de qualquer um dos Srs. Deputados, porque a Taquigrafia está nos acompanhando, além do que nós já colocamos ao Deputado Carlão Nascimento, a partir do momento que esse projeto entrar em discussão nesta Casa, nas Comissões Técnicas, que ele possa debater com as entidades, debater com os interessados.

E continuo dizendo que os Deputados que participam dessas discussões estão ganhando muito, porque estão aprendendo uma matéria que tecnicamente não é fácil de se discutir, mas uma matéria que qualquer parlamentar tem necessidade de dominar.

O PPA é um projeto de metas a longo prazo, e é uma oportunidade ímpar que esta Assembléia Legislativa vai ter de trabalhar, nesse projeto a longo prazo, as metas a longo prazo. Não é uma discussão efêmera, é uma discussão importantíssima, e é a oportunidade de aprofundarmos essa discussão.

Quero agradecer aqui ao Deputado Hermínio J. Barreto, ao Deputado Zé Carlos do Pátio e, para não cometer injustiça, ao Deputado José Carlos Freitas e ao Deputado Wilson Teixeira Dentinho - que reclamou também ser Deputado de Rondonópolis -, pela recepção, pela organização que os Senhores fizeram lá em Rondonópolis, ajudando-nos. Em Cáceres, a reclamação para os Deputados é que a região não elegeu nenhum Deputado, mas nós queremos agradecer ao Presidente da Câmara, aos Vereadores, às Lideranças que estiveram conosco. Eu tenho certeza, Deputado Nilson Leitão, de que Sinop está prometendo ter a melhor discussão dessas Audiências Públicas.

O Sr. Nilson Leitão (FALA DE SUA BANCADA) - O Deputado Carlão Nascimento tem que ir a todas...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - É, o Deputado Carlão Nascimento é uma necessidade, porque ele é o Relator do Projeto, então, ele não pode ficar fora de nenhuma dessas cinco discussões - até porque as pessoas querem conversar com o Deputado, querem sugerir, fazer suas reivindicações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Não há mais orador inscrito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 1999,
ÀS 20:00 HORAS.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Pedro Satélite, Everaldo Simões e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo, Jair Mariano e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio e Nico Baracat; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa e Wilson Teixeira Dentinho.

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Benedito Pinto (EM MISSÃO OFICIAL), Riva (EM MISSÃO OFICIAL), Rene Barbour e André Bringsken, do PSDB; e Joaquim Sucena, do PFL.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, quarta-feira, no horário regimental.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda